



ELEIÇÃO

DO NOVO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

PELO CONSELHO DELIBERATIVO

GESTÃO
MARÇO DE 2026 A MARÇO DE 2029

ATOS DO PRESIDENTE

Eu, **Roberto Mateus Ordine**, Presidente da Associação Comercial de São Paulo - ACSP -, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Estatuto Social, e nos termos do art. 4º do Regulamento Eleitoral - 2026, aprovado pelo Conselho Superior da entidade, em reunião de 15 de dezembro de 2025, inauguro o Processo Eleitoral para Presidente da ACSP, gestão março de 2026 a março de 2029, exarando os seguintes atos:

- 1 **Fixo o dia 2 (dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) para a realização do pleito que elegerá o novo Presidente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, em reunião presencial dos membros do Conselho Deliberativo; e**
- 2 **Indico, para ratificação do Conselho Superior, os colaboradores da ACSP, abaixo-relacionados, para as funções:**

a) Secretário do Processo Eleitoral e Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 3º, do Regulamento Eleitoral:

João Carlos Maradei, Secretário-Geral;

b) Membros da Comissão Eleitoral:

Renan Luiz Silva, Superintendente de Negócios Institucionais, e

Carlos Celso Orcesi da Costa, Consultor Jurídico.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026

Roberto Mateus Ordine

Presidente

SG/JCM/cbc